



INDICAÇÃO Nº. 0250/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a inversão da obrigatoriedade do "pare" no cruzamento da Avenida Luiz Barichello com a Rua João José Louzada, no Residencial Macaúbas. Como está hoje, quem trafega pela Luiz Barichello tem que parar ao cruzar com a João José Louzada, cuja rua, inclusive, não tem saída. A diferença de tráfego nas duas é imensa, o que justifica a presente solicitação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a inversão da obrigatoriedade do "pare" no cruzamento da Avenida Luiz Barichello com a Rua João José Louzada, no Residencial Macaúbas. Como está hoje, quem trafega pela Luiz Barichello tem que parar ao cruzar com a João José Louzada, cuja rua, inclusive, não tem saída. A diferença de tráfego nas duas é imensa, o que justifica a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

Todos que trafegam pela Avenida Luiz Barichello, no Residencial Macaúbas, comprovam a discrepância citada nesta indicação ao terem que parar ao cruzarem com a Rua João José Louzada.

A Luiz Barichello, por fazer ligação entre bairros, tem um tráfego muito superior. Já a João José Louzada, que inclusive não tem saída, serve apenas de acesso aos moradores do local.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de novembro de 2021.

Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Daruan Flávio Russo de Oliveira
Lida na Sessão de 23/11/2021 Despacho em 23/11/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____
Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0250/21

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de providenciar a inversão da obrigatoriedade do "pare" no cruzamento da Avenida Luiz Barichello com a Rua João José Louzada, no Residencial Macaúbas. Como está hoje, quem trafega pela Luiz Barichello tem que parar ao cruzar com a João José Louzada, cuja rua, inclusive, não tem saída. A diferença de tráfego nas duas é imensa, o que justifica a presente solicitação.
